

Palmeirinha, Indicações nº 80, 81 e 82, do Vereador Marcos André de Jesus Pereira, que tratam respectivamente da perfuração de um POCO artesianos, no povoado Guapira, de Itiracá de Lei nº 445/2005, digo, Lei nº 688/2016 e da solicitação de um Projeto de Lei oriundo do Executivo que disponha sobre a gratuidade de Primeira Habilitação, no âmbito do município; Indicação nº 83/2021, da Vereadora Maria Silvana de Silve Pereira, que trata de jardinagem do trevo de acesso e da arborização das Residências Adelfino Pereira I, II e III. Logo após a leitura das matérias, o Presidente submeteu em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 15/2021, acima descrito, e na oportunidade a Vereadora Maria Silvana de Silve Pereira ao se pronunciar disse considerar o momento de esclarecimentos sobre o Projeto feito pelo servidor Felipe Rodrigues, de muita importância, pois muitas dúvidas foram tiradas, adiantando também que o Senhor Prefeito fez também reunião com os Vereadores de seu grupo e disse a nome e/ou que em outros momentos o mesmo possa convocar todos os Vereadores, pois estamos nesta Casa para aprovarmos o que for melhor para o município e a população, ratificando mais uma vez a necessidade de atualização do Código Tributário, como fazem na sessão passada, considerando que o último Código data do ano 2005, ainda na gestão do ex-prefeito Raimundo Tavares, porém precisávamos de maiores esclarecimentos para então aprovarmos conscientemente e finalizou que a novidade do novo Código é a cobrança da taxa de serviços na Secretaria de Meio Ambiente e na Vigilância Sanitária. Também o Vereador João Manoel Queiroz Ferro, adiantou que o que nos entristece é a postura dos Vereadores que hoje fazem parte do grupo do Senhor Prefeito, que em dois mil e dezessete quando o Prefeito Carlos Augusto Lima

sobre a iluminação pública, dizendo que em agosto esta Casa aprovou uma Indicação de sua autoria, solicitando do Senhor Prefeito as providências em fazer a troca das lâmpadas de toda a cidade e interior por lâmpadas de loed, objetivando a economia tanto para o povo, quanto para o município, no entanto até agora não foi realizado, concluindo que se faz necessário unir uma força para solução do problema. Em seguida não havendo mais pronunciamentos, o Presidente agradeceu a presença de todos, bem como parabenizou os autores das matérias apresentadas e votadas nesta Sessão, todas encerrando para a melhoria do povo, agradecendo também o voto de todos em sua Indicação e no momento declarou encerrada a Sessão, e em José Edvaldo e Silva, Redator, e Primeiro Secretário. Sala das Sessões de Câmara Municipal de Turqueiro, em três de novembro de ano dois mil e vinte e um.

Marcos Pereira da Silva Presidente.
 José Damascão dos Santos 1º Secretário.

Ata da décima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Turqueiro, na vigésima legislatura. Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcos Pereira da Silva, o qual autorizou a chamada dos Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma as seguintes faltas: James Keyten dos Santos Félix e Maria Indriza da Silva Souza e José Damascão dos Santos. Contando com o número legal o Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emenda e sem contestação e em seguida autori-

zou a leitura da matéria do expediente que consta
 do seguinte: Mensagem Nº 15/2021, enviada pelo Senhor
 Prefeito Municipal, Cicero Leandro Pereira da Silva, atra-
 vés da qual encaminha para apreciação dos Senhores Ve-
 readores, o Projeto de Lei Nº 15/2021 que Dispõe sobre o
 Código Tributário do município de Junqueiro/Al, revoga
 a Lei 445/2005 e suas alterações e dá outras providên-
 cias; Ofício nº 477/2021, enviado pelo Secretário de Ad-
 ministracao, Gestao e Recursos Humanos, do município,
 Senhor Max Alan de Barros Marques, através do qual
 encaminha as mensagens dos Projetos de leis: Nº 16/2021,
 que "Dispõe sobre a criação do Programa municipal de
 Transferência de Renda denominado Programa munic-
 pal Renda para Junqueiro" de auxílio às Famílias em
 Situação de Vulnerabilidade Social e dá outras providên-
 cias; Projeto nº 017/2021. Institui o Programa CNH Cida-
 dã no âmbito do município de Junqueiro/Al e dá ou-
 tras providências; Projeto de Lei nº 018/2021. dispõe so-
 bre a criação do Sistema municipal de Estágio e dá outras
 providências; Projeto de Lei nº 019/2021, Institui o Re-
 gime de Previdência Complementar no âmbito do munic-
 ípio de Junqueiro. Projetos de leis Nºs 16, 17, 18 e 19/
 2021, enviados pelo Senhor Prefeito Municipal, Cicero
 Leandro Pereira da Silva, conforme especificado aci-
 ma; Decreto Legislativo Nº 06/2021, da Vereadora Lillian
 Regina da Silva Dantas, que concede o Título de Cidadão
 Honorário do município de Junqueiro, ao Ilustíssimo Senhor,
 Doutor José Gilmar Oliveira Costa, Indicação nº 76/2021,
 do Vereador João Manoel Queiroz Fero, que trata da
 implantação de um Curso Pré-Vestibular no municí-
 pio; Indicações Nºs 78 e 79, da Vereadora Lillian Regina
 da Silva Dantas, que tratam respectivamente da
 construção de uma praça no Povoado Umba e da constru-
 ção de quebra-molas nas vias principais do Distrito

de Almeida, enviou a esta Casa para discussão e votação esse mesmo Código Tributário, e este foi encaminhado, e agora os mesmos Vereadores defendem a aprovação do projeto, logo é bom que o povo vá observando a postura de cada um e veja quem realmente está aqui lutando pelo povo e pelo bem do município. Em seguida não havendo mais reflexões ao citado projeto, o Presidente submeteu o mesmo em primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Com relação aos demais projetos de leis acima descritos, os mesmos foram encaminhados para as Comissões, e no momento o Presidente submeteu em discussão o Decreto Legislativo Nº 06/2021, acima descrito e não havendo nenhuma manifestação acerca do mesmo, este foi submetido em votação o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e oportunamente o Presidente submeteu em discussão as Indicações 76, 78, 79, 80, 81, 82 e 83, e na oportunidade o Vereador João Mansel Nunes Ferro, adiantou que foi muita coincidência de Indicação de Nº 81/2021, do Vereador Marcos André de Jesus Pereira e da Indicação de Nº 82/2021, com os projetos de leis Nº 16 e 17/2021, enviados pelo Senhor Prefeito Cícero Claudio Pereira de Silve, mas adiantou que tudo pode acontecer. No momento o Presidente submeteu as Indicações acima citadas em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes e na oportunidade facultou a palavra os Senhores Vereadores e a Vereadora Maria Silvana de Silve Pereira ao se pronunciar, agradeceu o voto em sua Indicação, fazendo comentários sobre a questão ambiental que o mundo enfrenta acerca de ações de desmatamento florestal.

fal e outros fatores que vem apegando o peio ambiente, onde em se pensar em projetos de reflorestamento e arborização é mais que urgente, justificando assim o pedido em sua Indicação. Com relação ao Código Tributário nesta sessão aprovado, disse que o mesmo entrou nesta Casa em 2019, quando o Vereador Marcos Judrê de Jesus Pereira estava como Presidente, porém foi encaminhado para as Comissões que nunca apresentaram parecer e o mesmo ficou esquecido, no entanto, hoje os Senadores e o Procurador Municipal, que incentivaram o Presidente a apresentar o Projeto, são os mesmos que agora incentivam a aprovação do Código Tributário, dizendo à Vereadora que é uma necessidade do município a aprovação de matéria e que se a mesma fosse aqui pelo calor da discussão, não votaria a favor da mesma, como também o Vereador João Manoel Queiroz Ferraz, e aí o Projeto seria rejeitado, já que precisa no mínimo de sete votos favoráveis, mas adiantou que sua atuação nesta Casa é a partir do uso da razão e da necessidade de aprovar aquilo que for de melhor para o povo e o município, acrescentando ainda, que está aqui para mais uma vez assistir a aprovação do voto sim, que os mesmos Senadores que votaram contra o projeto na época, irão agora votar favorável, adiantando que tira o chapéu para a administração do ex-prefeito Carlos Augusto Lima de Almeida, que governando com a oposição desta Casa, ainda conseguiu levar o município ao desenvolvimento de grandes ações, elevando os índices de qualidade de nosso povo. Falou ainda a Vereadora sobre a importância dos novos projetos que chegaram a esta Casa, chamando a atenção dos demais pares para o Projeto de Lei Nº 19/2021, que trata do Regime de Previdência Complementar, este carecendo de um estudo minucioso de nossa parte,

78
adiantando que hoje, o gestor atual não enfrenta dificuldades em sua gestão por conta das decisões desta Casa, pois até o momento nenhum projeto enviado, foi rejeitado pelos nobres Vereadores e entende que é assim que os Poderes devem andar. Parabenizou ainda cada vereador por suas matérias hoje apresentadas e aprovadas, fazendo referência ao título de Cidadão Honorário concedido ao Deputado Gilmar, que com muita competência e dedicação realiza o seu trabalho, diferente de outros profissionais que não atendem bem o povo quando naquele hospital necessitam de um atendimento. Fez ainda a Vereadora cobranças sobre o funcionamento dos postos de saúde dos Povoados Pau Branco e Brejo do Bois, onde a população tem reclamado bastante do fechamento destes, como também citou o problema de falta d'água em muitos povoados, destacando também o uso indevido por pessoas que clandestinamente fazem irrigação, prejudicando outros, logo que a gestão observe essas inconsistências e procure solucionar os problemas. Logo após usou as palavras o Vereador João Manoel Queiroz Neto, agradecendo os demais pares o voto em sua indicação, destacando a importância de um Curso de Pré Vestibular em nosso município, para que aqueles alunos que estão concluído o Ensino médio e desejam ingressar num curso superior, possam agregar mais conhecimentos numa perspectiva de aprovação nos exames prestados. Fez ainda o nobre edil um apelo para que seja retirado o fumê do carro da guarda municipal, uma vez que tem recebido reclamações de algumas pessoas, acerca da dificuldade em visualizar quem está dentro do veículo e em se tra-

Tendo de um veículo que é usado para dar assistência a uma pessoa num momento de perigo, dispense-se o uso do fúnebre. Também ratificou as palavras da Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira, acerca do comportamento dos Senadores sobre a votação do Projeto do Código Tributário e adiantou que seria bom o Senador Marcos André de Jesus Pereira, que em 2019 era o Presidente desta Casa, dizer o porquê da matéria ter sido engavetada e tantos outros projetos que foram rejeitados apenas para prejudicar o trabalho do ex-prefeito Carlos Augusto Lima de Almeida, e hoje estão retornando aos prazos a esta Casa para apreciação, como seria o caso do Selo SIM. Na oportunidade o Senador Marcos André de Jesus Pereira, disse que a justificativa de engavetar deve-se pelo fato de esclarecimentos sobre as devidas matérias, evitando que prejuízos fossem causados à população, diferente de hoje que tudo é esclarecido. Voltando às palavras disse o Senador que seu nobre par está de parabéns por apresentar duas Indicações nesta Sessão, que coincidem com dois projetos enviados pelo Executivo, dizendo ser um fato inédito. Em seguida usou as palavras o Senador Marcos André de Jesus Pereira, ratificando sua justificativa acerca do engavetamento do Código Tributário em chegar nesta Casa em 2019, mas que hoje foi votado a partir dos esclarecimentos feitos a cada Senador e é assim que as coisas devem funcionar. Também parabenizou ao gestor municipal pela iniciativa dos projetos enviados, merecendo destaque o da transferência de renda às famílias carentes e o da CNH, que muito irão beneficiar o povo, coisa nunca vista nas gestões anteriores, a não ser em vésperas de eleição para conquistarem o voto. Logo após usou as palavras a Vereadora Maria Silvana

na da Silva Pereira, dizendo que lamenta o discurso de seu nobre pai e que o mesmo deve estar com problema de memória, e referindo-se ao Código Tributário, disse mais uma vez que o mesmo chegou nesta Casa em 2019, foi registrado na Sesai de época, encaminhado para as Comissões, mais a partir daí não mais avançou e disse não culpar o nobre pai na época Suidente, por tal fato, mas toda a culpa é atribuída ao advogado desta Casa, na época Doutor Diago, hoje procurador municipal que foi quem passou toda a orientação para que o matéria não mais voltasse para discussão, inclusive o mesmo seu idon que hoje veio dá os esclarecimentos, foi o solicitado na época, mas o Presidente não deu a mínima importância e nada aconteceu. Sobre o Programa de transferência de renda às famílias carentes, o município Finha o Assa Junco, além de outros é que o novo projeto hoje enviado, não é generosidade do Senhor Prefeito, mas uma obrigação em cumprir com as determinações já elencadas pelo programas sociais. Finalmente parabenizou sua afilhada e assessora Isamara Nobre Pinheiro, hoje completando mais uma data natalícia e registrou seus votos de sentimento à cantora paulista pseuduca, pelo trágico acidente que veio ceifar sua vida, em meio a tantos sonhos e projetos a serem realizados, principalmente no empoderamento e valorização das mulheres, diante de tanta discriminação ainda contra as mulheres. Logo após usou as palavras à Vereadora Leticia Regina de Silva Dantas, agradeceu aos demais pares o voto em sua matéria, apresentando grandes qualidades ao homenageado, Doutor Gilmar, ao tempo em que pe-

diu ao gestor municipal uma certa atenção e celeridade aos seus pedidos aprovados nesta Casa, os quais são beneficiarão o povo. Em seguida usou as palavras o Vereador Maurício de Oliveira Santos, adiantando que a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira está com muita pressa acerca dos projetos aprovados nesta Casa e disse que o mais interessante é que a mesma em 2019, não estava nesta Casa como Vereadora, mas assumindo como sempre o cargo de Assistente Social, e assim não tem propriedade de falar sobre determinados projetos que não foram votados, acrescentando que não havia na gestão passada interesse por parte do gestor em mandar técnicos para tirar dúvidas sobre algumas matérias de maior complexidade evitando as aprovações às escuras como aconteceu, e hoje existe esse cuidado, evitando certas práticas, logo que a nobre edil tenha mais paciência e que não venha sentir falta dos anos que ocupou a pasta de Assistência Social, pois agora o município vive um novo tempo com a administração do Prefeito Cicero Leocádio Pereira de Silva e finalmente disse que cobrará do gestor municipal os serviços de asfalto e de construção da praça no Distrito São Benedito, como prometeu à comunidade. Logo após usou as palavras o Presidente de Casa, Vereador Marcos Pereira da Silva, agradecendo a presença dos demais pares a Sessal, e a aprovação do Código Tributário, pois como já foi dito é de grande necessidade diante das mudanças que aconteceram atualmente no setor da economia mundial, ao tempo em que parabenizou os nobres edis pelas matérias apresentadas e aprovadas nesta Sessal e com rela-

22
pelas Comissões, e no momento a Vereadora para
Silvana de Silva Pereira, disse que o Projeto que
trata do Regime de Previdência Complementar tem
preço para sua votação, sugerindo ao Presidente
a convocação do Presidente do IPREV JUN para
que venha à esta Casa para possíveis esclareci-
mentos e assim fazermos uma aprovação consen-
sente. Na oportunidade o Presidente combinou
com os demais pares, para o dia dezesseis do
corrente, esse momento com o Presidente aci-
ma citado e em seguida não havendo mais
pronunciamentos encerrou a Sessão, e eu José
Edvaldo e Silva, Redator, levei a presente ata
que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Se-
cretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Imbuizinho, em dez de novembro do ano dois
mil e vinte e um.

M. J. P. M. P.

- Presidente.
- 1º Secretário.